



BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 178 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2025

"Atualiza o valor do benefício denominado Auxílio Estudantil e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O § 4º DO ART. 6º DA LEI Nº 1.060, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor do benefício denominado Auxílio Estudantil pelo índice do INPC (IBGE) em 4,77 (quatro vírgula setenta e sete por cento), que compreende o reajuste de janeiro de 2024 a dezembro de 2024.

Parágrafo Único - O estudante comprovará, semestralmente, a manutenção dos requisitos necessários para o recebimento do benefício e a frequência em, no mínimo, 75% das aulas de cada disciplina cursada e receberá o Auxílio Estudantil mensal de R\$ 424,64 (quatrocentos e vinte e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 022/2025

"Atualiza a ajuda financeira mensal para estagiários e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 727, DE 14 DE MAIO DE 2003

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor da ajuda financeira para estagiário pelo índice do INPC (IBGE) em 16,17 (dezesesseis vírgula dezessete por cento), que compreende o reajuste de janeiro de 2022 a dezembro de 2024, tendo como base o valor atualizado através do nº 29, de 25 de maio de 2022.

Parágrafo Único - O estagiário comprovará mensalmente a frequência escolar e receberá ajuda financeira mensal de R\$ 804,73 (oitocentos e quatro reais e setenta e três centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 023/2025

"Atualiza o valor da Unidade Fiscal de Bandeira do Sul - UFBS e dá outras providências"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA Os ART. 142 e 143 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1995 E O ART. 1º DA LEI Nº 699, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2001

DECRETA

Art. 1º Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal de Bandeira do Sul - UFBS em R\$ 141,54 (cento e quarenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), que compreende o reajuste anual (janeiro 2024 a dezembro de 2024) de 4,77 (quatro vírgula setenta e sete por cento) do índice do INPC (IBGE).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.
Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 024/2025

"Nomeia servidora para o Cargo que menciona"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 063, DE 15 DE SETEMBRO DE 2009,

CONSIDERANDO o término da vigência, em 02/01/2025, do mandato de DIRETORA ESCOLAR do Centro Municipal de Educação Infantil "Luiz Carlos Viana".

CONSIDERANDO a necessidade do preenchimento do cargo público em comissão, de forma interina, com o objetivo de preservar o funcionamento da referida unidade escolar.

CONSIDERANDO que se encontra aberto, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.024, de 13 de setembro de 2022 e do Decreto nº 58, de 11 de outubro de 2022, o Processo de Escolha de Diretores e Vice-diretores das Unidades Municipais de Ensino de Bandeira do Sul - MG, Edital nº 01/2025.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada, em regime interino, para o cargo de DIRETORA ESCOLAR, Código F.C.7, do Quadro de Cargos em Comissão, com todos os direitos e deveres do referido cargo, a Sra. PAULA DA SILVA REZENDE ZANETTE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2025.
Bandeira do Sul, 03 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 178 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

O Prefeito do município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 006/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº 305, Centro, no dia 05 de fevereiro de 2025, no horário das 11h às 17h, munidos de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o Setor de Pessoal proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

CARGO: AGENTE EDUCADOR V/SUPERVISOR ESCOLAR

| CLASSIF. | CANDIDATO (A) |
|----------|---------------------------------|
| 6º | JUANITA PRISCILA PINTO FERREIRA |

Bandeira do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2025

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

O Prefeito do município de Bandeira do Sul, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, CONVOCA os candidatos, abaixo relacionados, para se apresentarem no Setor de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bandeira do Sul, à Rua Doutor Afonso Dias de Araújo nº 305, Centro, no dia 05 de fevereiro de 2025, no horário das 11h às 17h, munidos de **Atestado Médico Admissional**.

O não comparecimento na data e horário estabelecido neste Edital de Convocação, assim como a não apresentação do Atestado Médico Admissional, implicará na desistência do candidato, podendo o Setor de Pessoal proceder com a convocação dos demais candidatos, obedecendo a ordem de classificação.

CARGO: AGENTE EDUCADOR I – ASSISTENTE DE PROJETO DE EDUCAÇÃO INTEGRAL

| CLASSIF. | CANDIDATO (A) |
|----------|--------------------------------------|
| 16º | VERA LÚCIA PEREIRA DE CASTRO BARBOSA |

CARGO: AGENTE EDUCADOR I/ PROFESSOR DE APOIO

| CLASSIF. | CANDIDATO (A) |
|----------|------------------------|
| 16º | DULCE MARA DE OLIVEIRA |

CARGO: AGENTE EDUCADOR II/ PROFESSOR REGENTE

| CLASSIF. | CANDIDATO (A) |
|----------|------------------|
| 12º | DALILA COSENTINO |

Bandeira do Sul, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

LICITAÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2021 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2021 – INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021.

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE BANDEIRA DO SUL/MG**CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO HOSPITAL DONA PAULINA DAMEN KOCKX.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Objeto do presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do convênio com entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado com dispêndio financeiro municipal. As partes acima qualificadas, através do presente instrumento resolvem aditar o Convênio nº 003/2021, do Processo Licitatório nº 008/2021, Chamada Pública nº 001/2021.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.





BANDEIRA DO SUL - MG

Diário Oficial Eletrônico

TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025

ANO: VII

EDIÇÃO Nº 178 - 3 Páginas

www.bandeiradosul.mg.gov.br

1 – Prorroga-se o prazo, com vigência de 1º de Fevereiro de 2025 a 03 de Março de 2025, em conformidade com os artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

2 – As demais cláusulas do citado Convênio permanecem inalteradas e em plena vigência.

DATA DE ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal

RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2025

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2025

OBJETO: Registro de preços para aquisição de combustíveis (álcool, gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S10) direto na bomba de combustível da proponente.

EMPRESAS LICITANTES VENCEDORAS: ARP nº 002/2025 - Maurício Benelli & Cia Ltda, no valor total de R\$ 1.402.704,00 (um milhão e quatrocentos e dois mil e setecentos e quatro reais) e ARP nº 003/2025 - Auto Posto Fernandes Sociedade Empresária Ltda, no valor total de R\$ 345.081,60 (trezentos e quarenta e cinco mil e oitenta e um reais e sessenta centavos).

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 03 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 03 de fevereiro de 2025.

VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogada por igual período.

JOSÉ DOS SANTOS

Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Digital

O Município de Bandeira do Sul dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do endereço eletrônico oficial www.bandeiradosul.mg.gov.br no link Diário Oficial.

